



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO



Assunto: Envio de correspondência.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente solicitar a V. Exa., **reiterando** o requerimento feito a Presidência da Comissão Organizadora da Semana Farroupilha 2015, na Pessoa de seu Presidente Altino Alexis Reis de Matos, devidamente aprovado em Sessão Plenária do dia 22 de Setembro de 2015, e se manifestando de forma evasiva sem a devida resposta, consoante requerimento que infra expõe:

APROVADO
EM 15/12/15
Presidente

Vimos através do presente requerer a V. Sª, que encaminhe a esta Casa prestação de contas da Semana Farroupilha 2015, discriminando de maneira individualizada a movimentação financeira, tais como: recursos municipais investidos (qual o valor e em que investiu); receitas com venda de pacotes (geral e estudante, quantos e qual o valor), ingressos na bilheteria (quantos e qual o valor), ingressos para cadeiras (quantos e qual o valor, patrocínio (indicando quem patrocinou e qual o valor), comercialização de espaços para alimentação, restaurante, artesanato, exposição, parque de diversões (quem alugou e qual o valor) e outras; e despesas com aluguéis de lonas (qual empresa e valor), Shows (todos com nomes dos artistas e valor), segurança (empresa e valor) e outras.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 15/12/2015





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Outrossim, requer que seja encaminhado o presente para o Sr. Altino Alexis Reis de Matos, Presidente da Comissão Organizadora da Semana Farroupilha de 2015 e também para o Secretária Municipal de Finanças Sra. Liane Amaral de Moraes.

Convém lembrar que a publicidade, como um dos princípios da administração pública, se afirma como instrumento de transparência, então, por ser a organização da Semana Farroupilha de Piratini responsabilidade do Poder Público, devendo seus valores estar acessíveis a toda a comunidade.

Em suma, por tais razões, requer este Vereador, que também seja encaminhada uma Cópia da presente, para o representante do Ministério Público de Piratini/RS.

**Sala das Sessões,
Piratini, 14 de dezembro de 2015.**


**MARCAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

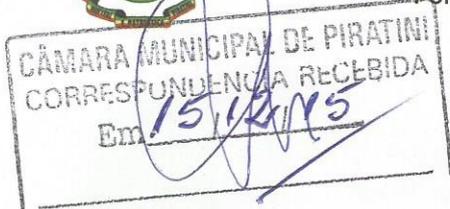
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.



APROVADO
EM 15/12/15
Presidente

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Exa., que determine ao setor competente sejam tomadas as devidas providências para que, com a máxima urgência, o recolhimento do lixo volte a ser feito em veículos apropriados, por funcionários com equipamentos de segurança e devidamente remunerados com os adicionais de direito e horas extras.

Tendo em vista que a coleta do lixo urbano no sábado próximo passado dia 12 do corrente ano estava sendo feita de forma totalmente irregular, em caçamba aberta, sem qualquer equipamento de proteção e segurança, para os funcionários coletores a atividade estava sendo realizada por apenas dois funcionários, um serviços gerais (Marcos Veleda) e um motorista (Márcio Kriger), o qual, além de dirigir também subia na caçamba, para acomodar o lixo, e ajudava na coleta. Esta prática que eu vi sábado passado e sou testemunha, vem acontecendo sistematicamente aqui no Município de Piratini, em total desrespeito, com os trabalhadores e flagrante afronte as normas legais de segurança.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

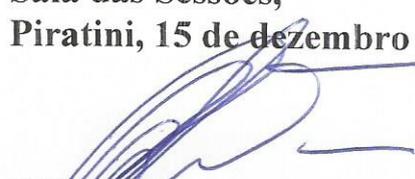
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Outrossim, requer que após aprovação em plenário, cópia deste requerimento seja encaminhado para o Sindicato dos Servidores Municipais de Piratini, para o Ministério Público de Piratini e o Ministério Público do Trabalho.

**Sala das Sessões,
Piratini, 15 de dezembro de 2015.**



**MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB**

